

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 27 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2840

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<i>Licitações e Contratos</i> .....	3
Dispensas .....	3
<b>Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b> .....	3
<i>Outros Atos</i> .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 2964/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 2964/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para locação de um imóvel não residencial visando atender as necessidades das Secretarias Municipais com projetos esportivos e sociais por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A referida dispensa será com a empresa **ESPORTE CLUBE RIO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 30.719.686/0001-36, com sede a Rua José Silveira de Medeiros, nº 116, Valverde, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 20/06/2023.

Urge esclarecer, que a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ESPORTE CLUBE RIO PRETO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,  
CIDADANIA E HABITAÇÃO****Outros Atos****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS****Ata 200/2023**

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA, DIEGO DA**

**COSTA DA FONSECA, ERILEIA MARIA DA COSTA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MARCELLY MARCOS RAMOS, MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO, MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS E VANILDA OLIVEIRA DA SILVA.** Para mais, a Secretaria de Assistência Social **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES** e vereadora **DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA**, como ouvintes. O vice presidente Diego iniciou a reunião falando a respeito da ata 199 onde foi relatada a emenda parlamentar nº 330515820210002 destinado pelo Deputado Federal Hugo Leal, explicando assim sobre os critérios preestabelecidos para a concessão dos benefícios da mesma, assim os critérios estabelecidos foram: **RESIDIR NO MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO 12 MESES, RENDA TOTAL BRUTA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS, VISITA DOMICILIAR REALIZADA PELOS TÉCNICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BEM COMO FICHA SÓCIO ECONÔMICA E INSTRUMENTAL DE DOAÇÕES DE ITENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA E CÓPIA DOS DOCUMENTOS.** A conselheira Ana Maria citou que uns dos critérios deveria ser a família estar vinculada ao Cadastro Único, o Diego sugeriu que seria mais eficiente que as famílias que não estivesse cadastrada no Cadastro Único, fossem encaminhadas ao setor para a realização do cadastramento. Também ressaltou que existem pessoas que ainda não estão em cobertura da assistência, sendo necessário busca ativa desta parcela de munícipes. Ficou estabelecido ainda que **A QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM DISTRIBUÍDOS SERÃO DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO TÉCNICA E A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA.** Dando continuidade, os critérios foram aprovados por unanimidade e o vice presidente Diego falou sobre a XIII Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu no Município no dia 07 de junho de 2023, passando assim o questionário para avaliação dos conselheiros a respeito da mesma. A conselheira Erileia pontuou a necessidade de ajuste na paridade do conselho de acordo com o que foi discutido na conferência. Relatou também a importância da capacitação permanente para os conselheiros com reunião mensal e que nessas reuniões também serão feitas as deliberações da conferência. Nada mais havendo a declarar as dez horas e quarenta e cinco minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e eu Alessandra mendes Rocha Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto - 20 de junho de 2023.

ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

ERILEIA MARIA DA COSTA

LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO



-----  
MARCELLY            MARCOS            RAMOS

-----  
MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO

-----  
MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS

-----  
VANILDA            OLIVEIRA            DA            SILVA

-----  
.....



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### Ata 200/2023

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA, DIEGO DA COSTA DA FONSECA, ERILEIA MARIA DA COSTA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MARCELLY MARCOS RAMOS, MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO, MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS E VANILDA OLIVEIRA DA SILVA**. Para mais, a Secretaria de Assistência Social **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES** e vereadora **DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA**, como ouvintes. O vice presidente Diego iniciou a reunião falando a respeito da ata 199 onde foi relatada a emenda parlamentar nº 330515820210002 destinado pelo Deputado Federal Hugo Leal, explicando assim sobre os critérios preestabelecidos para a concessão dos benefícios da mesma, assim os critérios estabelecidos foram: **RESIDIR NO MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO 12 MESES, RENDA TOTAL BRUTA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS, VISITA DOMICILIAR REALIZADA PELOS TÉCNICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BEM COMO FICHA SÓCIO ECONÔMICA E INSTRUMENTAL DE DOAÇÕES DE ITENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA E CÓPIA DOS DOCUMENTOS**. A conselheira Ana Maria citou que uns dos critérios deveria ser a família estar vinculada ao Cadastro Único, o Diego sugeriu que seria mais eficiente que as famílias que não estivesse cadastrada no Cadastro Único, fossem encaminhadas ao setor para a realização do cadastramento. Também ressaltou que existem pessoas que ainda não estão em cobertura da assistência, sendo necessário busca ativa desta parcela de munícipes. Ficou estabelecido ainda que **A QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM DISTRIBUÍDOS SERÃO DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO TÉCNICA E A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA**. Dando continuidade, os critérios foram aprovados por unanimidade e o vice presidente Diego falou sobre a XIII Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu no Município no dia 07 de junho de 2023, passando assim o questionário para avaliação dos conselheiros a respeito da mesma. A conselheira Erileia pontuou a necessidade de ajuste na paridade do conselho de acordo com o que foi discutido na conferência. Relatou também a importância da capacitação permanente para os conselheiros com reunião mensal e que nessas reuniões também serão feitas as deliberações da conferência. Nada mais havendo a declarar as dez horas e quarenta e cinco minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e eu Alessandra mendes Rocha Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto – 20 de junho de 2023.



ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES \_\_\_\_\_

CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA \_\_\_\_\_

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA \_\_\_\_\_

DIEGO DA COSTA DA FONSECA \_\_\_\_\_

ERILEIA MARIA DA COSTA \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO \_\_\_\_\_

MARCELLY MARCOS RAMOS \_\_\_\_\_

MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO \_\_\_\_\_

MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS \_\_\_\_\_

VANILDA OLIVEIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

